

ARQUIVE-SE

Em 02 de 04 de 1996



Raniero Barbosa  
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 26 de 04 de 1996

Presidente

Antonio Pimentel  
Aut + 009196  
Lei nº 3245 +

De, 02 de abril de 1996

Faz denominação de rua e dá outras providências. ( SEVERINO BEZERRA DE MELO)

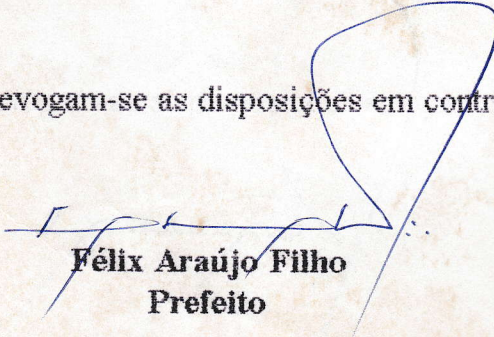
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO BEZERRA DE MELO, uma das novas artérias da sede do DISTRITO DE GALANTE neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Félix Araújo Filho  
Prefeito

VISTO

Em 26 de 04 de 1996

02/04/96  em 02/04/96